



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE HISTÓRIA

## NORMAS COMPLEMENTARES - CONCURSO PROFESSOR EFETIVO

### 1. DO CONCURSO

NÚMERO DO PROCESSO (SEI)	23070.063250/2021-65
ÁREA DO CONCURSO	História Medieval
NÚMERO DE VAGAS	1 (uma)
REGIME DE TRABALHO	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em História e Doutorado em História
PERFIL DESEJADO	Historiador(a) com experiência docente e produção intelectual na área de História Medieval

### 2. DAS PROVAS

#### 2.1 PROVA ESCRITA OU TEÓRICO-PRÁTICA

Considerando-se o que dispõe o artigo 5º da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021 fica estabelecido para este concurso que:

**2.1.1** No que se refere ao inciso I dos artigos 15 e 16, o tipo de prova será escrita.

**2.1.2** A prova a que se refere o subitem 2.1.1 será sem consulta.

**2.1.3** Lista de pontos para a prova escrita:

1. Debates atuais sobre a historiografia medieval;
2. Histórias conectadas no Mediterrâneo medieval;
3. Ensino de História Medieval e História Pública;
4. As origens do islã e a expansão muçulmana;
5. O Império Bizantino e a questão iconoclasta;
6. A formação dos reinos cristãos na Alta Idade Média;
7. O Império Carolíngio e a cristandade ocidental;
8. Filosofia e ciência nas sociedades medievais;
9. Circulação de bens e de ideias no Mediterrâneo medieval;
10. A cultura medieval: arte e literatura;
11. As monarquias ocidentais – séculos XIV e XV.

**2.1.4** O sorteio do ponto da prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

**2.1.5** A prova escrita será 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instalação do concurso e terá duração de 4 (quatro) horas.

**2.1.6** Na hipótese de o(a) candidato(a) não habilitado(a) a realizar as demais provas do concurso, em razão de não ter atingido os critérios de classificação da prova escrita, tenha interposto recurso ao resultado da prova escrita e que este recurso tenha sido deferido, ele(a) fica certificado(a) de que fará as demais provas nas mesmas condições, data e prazos que os(as) demais candidatos(as), conforme cronograma divulgado previamente.

**2.1.7** Não será admitido ingresso de candidato(a) ao local de realização da prova escrita após o horário fixado para o seu início. Recomenda-se a presença no local com uma antecedência de pelo menos 15 (quinze) minutos.

**2.1.8** Para ingresso no local de realização da prova escrita, o(a) candidato(a) deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente; de comprovante de inscrição e de documento de identidade original com foto.

**2.1.9** Não será permitida, durante a realização da prova escrita, a comunicação entre candidatos(as) nem a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

**2.1.10** Não será permitido ao(à) candidato(a) portar, no local e durante a aplicação da prova escrita, aparelhos eletrônicos de qualquer tipo, bem como livros, impressos, carteira, bolsa, mala, mochila e similares. Tais objetos serão recolhidos, identificados e devolvidos ao final da prova.

**2.1.11** O ambiente da prova escrita poderá ser filmado durante a sua realização.

#### Tabela de Pontuação da Prova Escrita ou Teórico-Prática

Itens Avaliados	Pontuação
-----------------	-----------

Conhecimentos	7,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica	3,0

## 2.2 PROVA DIDÁTICA

**2.2.1** O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência mínima de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

**2.2.2.** Lista de pontos para a prova didática:

1. Debates atuais sobre a historiografia medieval;
2. Histórias conectadas no Mediterrâneo medieval;
3. Ensino de História Medieval e História Pública;
4. As origens do islã e a expansão muçulmana;
5. O Império Bizantino e a questão iconoclasta;
6. A formação dos reinos cristãos na Alta Idade Média;
7. O Império Carolíngio e a cristandade ocidental;
8. Filosofia e ciência nas sociedades medievais;
9. Circulação de bens e de ideias no Mediterrâneo medieval;
10. A cultura medieval: arte e literatura;
11. As monarquias ocidentais – séculos XIV e XV.

**2.2.3** Cada candidato(a) disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

**2.2.4** Será facultado à banca examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do(a) candidato(a) sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao(à) candidato(a) igual período para responder a essa arguição, conforme § 7º artigo 24, da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.

**2.2.5** O ponto sorteado para a prova escrita será excluído da lista de pontos para a prova didática.

**2.2.6** Não será admitido ingresso de candidato(a) no local de realização da prova didática após o horário fixado para o seu início, exceto em caso de atraso no cronograma previsto para a sua realização, caso em que o(a) candidato(a) será devidamente comunicado(a);

**2.2.7** Para ingresso no local de realização da prova didática, o(a) candidato(a) deverá estar munido de comprovante de inscrição e de documento de identidade original com foto;

**2.2.8** Não será permitido ao(à) candidato(a), durante a realização da prova didática, o uso de quaisquer recursos ou equipamentos eletrônicos de projeção multimídia ou audiovisuais, sendo disponibilizados apenas quadro, giz/pincel e apagador;

**2.2.9** Durante a realização da prova didática, não será permitido ao(à) candidato(a) portar aparelho celular ou equipamento eletrônico de comunicação de qualquer espécie.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do assunto	3,0
Capacidade de Comunicação	1,5
Organização do Pensamento	1,5
Planejamento	1,0
Apresentação da Aula	2,0
Tempo de aula	1,0

## 2.3 MEMORIAL

**2.3.1** O memorial consistirá na análise crítica das atividades realizadas pelo(a) candidato(a), incluindo a defesa da produção intelectual e dos projetos de pesquisa e de extensão, entre outros, com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas institucionais para a área de conhecimento preconizada no edital do concurso.

**2.3.2** Na avaliação do memorial deverá ser observado o que dispõe os artigos 26 a 28 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.

**2.3.3** O(A) candidato(a) deverá entregar três cópias do memorial no ato da instalação do concurso.

**2.3.4** A defesa do memorial terá duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos. Cada membro da banca examinadora terá no máximo 5 (cinco) minutos para arguir o(a) candidato(a), sendo assegurado igual período para resposta.

**2.3.5** Não será admitido ingresso de candidato(a) no local de realização da defesa de memorial após o horário fixado para o seu início, exceto em caso de atraso no cronograma previsto para a sua realização, caso em que o(a) candidato(a) será

devidamente comunicado(a);

**2.3.6** Para ingresso no local de realização da defesa de memorial, o(a) candidato(a) deverá estar munido de comprovante de inscrição e de documento de identidade original com foto;

**2.3.7** Não será permitido ao(à) candidato(a), durante a realização da defesa de memorial, o uso de quaisquer recursos ou equipamentos eletrônicos de projeção multimídia ou audiovisuais.

Tabela de Pontuação do Memorial	
Itens Avaliados	Pontuação
Participação no processo de transmissão de conhecimento	4,0
Experiência no processo de produção de conhecimento	4,0
Qualificação	1,0
Experiência Administrativa	1,0

## 2.4 PROVA DE TÍTULOS

**2.4.1** A banca atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato(a).

**2.4.2** O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

**2.4.3** Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo(a) candidato(a) nos últimos 10 (dez) anos. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto nos artigos 30 e 31 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.

**2.4.4** Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o inciso VII do artigo 31 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021 da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	2
II - Produção Intelectual	2
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	1

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFG nº. 99/2021, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

### ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

#### I - ATIVIDADES DE ENSINO

I - 1 ENSINO	PONTOS
Magistério no ensino médio	1 ponto por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.
Disciplina ministrada no magistério superior, na área específica do concurso, História Medieval	6 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano
Disciplina ministrada no magistério superior, na área de História em geral	3 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano, não cumulativos com a pontuação do item anterior

*\* Não serão consideradas, para efeito de pontuação, disciplinas ministradas fora da grande área de História.*

#### II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Pontos
1	Artigo de opinião (limitado a 5 pontos)	0
2	Publicação de resenha, prefácio ou verbete.	0
3	Manual, catálogo ou boletim, com ficha catalográfica (organizador/redator).	0
4	Artigo em periódico especializado com corpo editorial. (*)	22
5	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	0
6	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	0
7	Apresentação oral de trabalho em evento científico.	0

8	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico.	0
9	Resumo publicado em anais de evento científico.	0
10	Trabalho completo publicado em anais de evento científico. (*)	5
11	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional. (*)	8
12	Livro publicado em editora com corpo editorial. (*)	40
13	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	0
14	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial. (*)	12
15	Monografia de especialização aprovada.	0
16	Dissertação de mestrado defendida e aprovada.	0
17	Tese de doutorado defendida e aprovada.	0

**\* Essa pontuação máxima será atribuída apenas se o tema/assunto da publicação estiver inserido na área específica do concurso, qual seja, História Medieval; caso contrário, se o tema/assunto da publicação estiver inserido em outras áreas da História, essa pontuação máxima será reduzida em 50%; e se o tema/assunto da publicação não estiver inserido na grande área de História, não será pontuada.**

### III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		Pontos
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento. (*)	8
2	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento. (*)	4
3	Participante de projeto de pesquisa com financiamento.	0
4	Participante de projeto de pesquisa sem financiamento.	0

**\* Essa pontuação máxima será atribuída apenas se a pesquisa estiver inserida na área específica do concurso, qual seja, História Medieval; caso contrário, se a pesquisa estiver inserida em outras áreas da História, essa pontuação máxima será reduzida em 50%; e se a pesquisa não estiver inserida na grande área de História, não será pontuada; cada item poderá ser pontuado apenas 2 (duas) vezes.**

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		Pontos
1	Participante de projeto de extensão/cultura.	0
2	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas. (*)	4
3	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas. (*)	2
4	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico.	0
5	Outra atividade de extensão, cultura e esporte diferente das anteriores.	0
6	Coordenador de projeto de extensão e cultura. (*)	4
7	Coordenador de curso de especialização.	0

**\* Essa pontuação máxima será atribuída apenas se a atividade estiver inserida na área específica do concurso, qual seja, História Medieval; caso contrário, se a atividade estiver inserida em outras áreas da História, essa pontuação máxima será reduzida em 50%; e se a atividade não estiver inserida na grande área de História, não será pontuada; cada item poderá ser pontuado apenas 2 (duas) vezes.**

### IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

### V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Rezende De Carvalho, Diretor**, em 05/01/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2611730** e o código CRC **FE52B90F**.